



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 6.680**

**Designa o Vice-Prefeito Municipal para responder, em substituição, pelas funções de Prefeito Municipal, em conformidade com o Decreto Legislativo nº. 260/2017 de 09/10/2017.**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a necessidade da Chefe do Executivo em ausentar-se pelo prazo superior a 15 (quinze) por motivo de viagem; **considerando** a autorização do Poder Legislativo, através do Decreto Legislativo nº. 260/2017 de 09/10/2017; **considerando** que cabe ao Vice-Prefeito substituir a Prefeita em seus impedimentos, conforme disposição contida no Art. 84, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o **Sr. Leonardo de Barros Sanches**, Vice-Prefeito Municipal, autorizado a responder, em substituição, pelas funções de Prefeito Municipal, no período 24/10/2017 à 09/11/2017, por motivo de viagem oficial da titular, em conformidade com o Decreto Legislativo nº. 260/2017 de 09/10/2017, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de outubro de 2017.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**CSCFL/RLSC/rlsc**